



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 01 de Novembro de 2002 - Nº 1801 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

AÇÃO SOCIAL PROMOVERÁ A “V CAMPANHA DA SOLIDARIEDADE”

O Prefeito Theodorico Ferraço e a Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub abrirão na próxima segunda-feira (04/11), às 17 horas, a “V Campanha da Solidariedade”.

A solenidade de abertura contará com a presença de todos os parceiros que colaborarão na campanha e acontecerá no Teatro Municipal “Rubem Braga”.

A titular da pasta da Ação Social Norma Ayub disse ontem (31/10) que, além de abrir oficialmente a Campanha da Solidariedade, fará uma reunião de trabalho com os parceiros e colaboradores, para a definição do dia “D” da coleta em toda a cidade e para a decisão de como será o procedimento da entrega das doações.

Todo o alimento arrecadado será transformado em cesta básica para alimentar as famílias carentes do município, neste final de ano, e durante as férias da Casa da Sopa.

UNIVERSITÁRIOS FAZEM PALESTRAS PARA INTEGRANTES DO PETI

A Secretária Municipal da Criança, Adolescente e da Juventude Mariza Moreira disse ontem (31/10) que os integrantes do Programa de Erradicação de Trabalho Infantil – Peti – vão participar de palestras sobre diversos temas, proferidas pelos universitários do curso de Enfermagem da Fafi/ São Camilo.

Segundo Moreira, o ciclo de palestras começou ontem (31/10), com o tema

“Dinâmicas de Grupo para Interação dos Adolescentes”, e prosseguirá em dias alternados até dia 05 de dezembro. “Essas palestras são extremamente importantes, pois os universitários possuem muito conhecimento para passar aos nossos pequenos cidadãos”, frisou a Secretária.

A próxima palestra, que também acontecerá às 09 horas, no auditório da Semcaj, na Ilha da Luz, será dia

07/11, versará sobre o tema “Adolescente: Desenvolvimento e Crescimento”. Dia 14 de novembro será abordado “Sexualidade e Doenças Sexualmente Transmissíveis”. Dia 21/11, será a vez do “Tabagismo e Alcoolismo”; dia 28 de novembro, os universitários falarão sobre “Drogas/Depressão” e, finalmente, “Suicídio”.

TÉCNICOS DA SETAS CAPACITAM MEMBROS DA COMISSÃO DO PETI

Aconteceu ontem (31/10), na parte da manhã, no auditório da Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude, na Ilha da Luz, um curso de capacitação para os membros da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

O treinamento foi ministrado pelos técnicos da Secretaria Estadual de Trabalho e Ação Social, que é o órgão responsável pela fiscalização do desenvolvimento do Peti nos municípios.

É bom lembrar que o Peti é do Governo Federal, mas a sua fiscalização é de responsabilidade do Governo Estadual.

PROFESSOR DA SEMCAJ VAI EXPOR NO PARÁ

O Professor de Desenho Ricardo Ferraz, da Semcaj, também Cartunista, participará da “II Mostra Amazônica de Artes Sem Barreira”, que acontecerá de 04 a 07 de novembro, no Estado do Pará. Ferraz foi convidado também para fazer parte de uma mesa redonda sobre “Cartoon”. Na oportunidade, lançará o seu livro “Visão e Revisão, Conceito e Pré- Conceito”.

“CACHOEIRO CIDADÃO” SERÁ NA ILHA DA LUZ

A Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação promoverá dia 23 de novembro, no Pavilhão de Eventos,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
 Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

D A T A C I

Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 Cep. 29.300-784

A S S I N A T U R A S

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3521-2001
 Diário Oficial (28) 3155-5203

o. projeto “Cachoeiro Cidadão”, que seria realizado no último dia 26 de outubro.

A titular da pasta, Marilene Depes, oferecerá, à população, muitos serviços, expedição de documentos, exames, e palestras sobre a prevenção da DST/AIDS. O encerramento vai ficar por conta de um casamento comunitário.

TERMINA PRAZO PARA CONCURSO DA DENGUE

Os estudantes de 1o Grau (5a a 8a séries) e Ensino Médio de Cachoeiro de Itapemirim têm até o dia 23 de novembro para enviar os seus trabalhos para o concurso Estudantil de Redação “Bolívar de Abreu”, cujo tema principal é “Dengue”.

O regulamento do concurso já está nas escolas, e os melhores trabalhos receberão troféus, medalhas, menção honrosa, destaque e certificado. O tema

“Dengue” pode ser explorado pelos estudantes, sugerindo-se: Aedes aegypti – procurado vivo ou morto; lugares freqüentados: locais com água parada e limpa, como pneus, vaso de plantas, caixas

d’água, plantas que acumulam água, garrafas e plásticos. Ou: Recompensa - \$ milhões de vidas e saúde! O problema é de todos e a solução também!

O concurso é promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Academia Cachoeirense de Letras, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação e Saúde e Superintendência Regional de Educação.

SAÚDE REALIZARÁ DIA “D” DE COMBATE À DENGUE

O Ministério da Saúde instituiu o dia 23 de novembro como o dia “D” de combate à Dengue, em todo o país. Assim sendo, a Secretaria Municipal de Saúde já está organizando um mutirão de combate ao mosquito transmissor da doença, para essa data.

Mas o combate do “Aedes” tem que contar com o apoio efetivo de toda a população. Não adianta a Prefeitura fazer o combate nos logradouros públicos e manter o meio ambiente livre dos entulhos, se a população não cuidar do interior das casas e dos quintais.

DOMINGO TEM ROBERTO MOURA E BANDA NO CIRCO DA CULTURA

O Cantor Roberto Moura e Banda farão sua apresentação domingo (03/11), a partir das 19 horas, no Circo da Cultura. O evento será aberto ao público.

CULTURA PROMOVERÁ “FEIRA DE ARTESANATO”

A Diretora do Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Fabíola Depes informou que, nos dias 08 e 09 de novembro, será realizada mais uma “Feira de Artesanato”, à Avenida Beira- Rio, próximo ao Teatro Municipal “Rubem Braga”.

Segundo a Diretora, o evento conta com a parceria da Associação dos Artesãos de Cachoeiro de Itapemirim, Coop-arte, Associação “Bem Viver” e Consórcio Turístico Rota Sul. Assim sendo, o artesão não paga nenhuma taxa para expor o seu produto, mas é necessário que seja sócio de uma das entidades representativas da categoria.

O consumidor que visitar a Feira terá a oportunidade de adquirir produtos artesanais confeccionados em pedra, contas, bordados, topiarias, palha de milho e madeira. O evento contará com barracas de gastronomia. Sexta-feira estará aberto ao público das 13 às 21 horas, e sábado, das 09 às 21 horas.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
 Coordenadora: Regina Monteiro
 Jornalista: Marise Fabber
 Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 433-A/2002

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade urgente e inadiável de repensar as ações e a forma de atuação da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Cachoeiro de Itapemirim, promovendo uma reestruturação nos seus objetivos básicos, haja vista a sua função social na Comunidade enquanto organismo de prevenção de acidentes e situações emergenciais provocadas por causas naturais;

CONSIDERANDO a urgência de se elaborar um Programa Municipal de Defesa Civil, com vistas à efetivação do processo de conscientização da sociedade cachoeirense, em especial daquelas áreas consideradas de risco, objetivando a instituição dos **NUDEC's** em território cachoeirense e a realização de trabalho de prevenção, para os períodos considerados problemáticos em virtude das chuvas torrenciais que normalmente atinge a cidade de Cachoeiro de Itapemirim entre os meses de novembro a março;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil a partir desta data passa a ser um Órgão Gerencial, identificador dos problemas que possam colocar em risco a população local, em âmbito municipal, tendo como executores as demais Secretarias Municipais.

RESOLVE:

Art. 1° - A Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMUDEC**, em virtude das novas orientações administrativas para a sua atuação no território do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com o objetivo de identificar os problemas que assolam a população residente nas áreas consideradas de risco e promover os devidos encaminhamentos às Secretarias Municipais afins para viabilizar ações de resolubilidade, passa a funcionar com uma Equipe Especial composta dos seguintes membros:

▪ **Dr. Carlos Leal Conde**, Secretário Municipal de Defesa Civil, que exercerá as atividades de gerenciamento geral dos programas e projetos de levantamentos de informações, conscientização e prevenção no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

▪ **Vera Jordina Guio de Azevedo**, que exercerá as atividades de apoio logístico e estratégico da Defesa Civil, no desenvolvimento dos seus programas e projetos;

▪ **Valquíria Supeleto**, que exercerá as atividades burocrático-administrativas da Defesa Civil;

Parágrafo único – Nos casos de obras emergenciais o Secretário Municipal de Defesa Civil encaminhará os pedidos ao Engenheiro Civil Dr. *Jansler Bonicenna Aride*, na Gerência Municipal.

Art. 2° - Determina-se à Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMUDEC**, o seguinte:

I - que todos os demais servidores que prestam serviços nessa Unidade Administrativa, se apresentem à Gerência Municipal a partir do dia 21 de outubro de 2002, conforme relação em anexo, exceto: *Dr. Sinval Hemerly dos Santos*, Engenheiro Civil, que ficará à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – **SEMADES**, atendendo, quando necessário: **SEMUDEC**, **SEAC**, **SETRAB** E **SEMAS**;

II - que os veículos, as máquinas e os equipamentos em uso nessa Unidade Administrativa sejam devolvidos imediatamente à Secretaria Municipal de Transporte - **SEMTRA**, com vistas a estabelecer uma nova política de atendimento às necessidades da Defesa Civil, através das demais Secretarias Municipais, com a adoção de sistemática diferente da anterior;

III - que para atender os serviços dessa Unidade Administrativa, o apoio logístico e estratégico deverá agendar na **SEMTRA**, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, a liberação de veículos, excetuando os casos de calamidade pública e situação de emergência quando deverá ser disponibilizada viatura em tempo integral;

IV - que as atividades de atendimento aos usuários dos serviços prestados pela Defesa Civil no Município de Cachoeiro de Itapemirim fiquem a cargo da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – **SEMSET**, em tempo integral, que já mantém serviço de atendimento ao cidadão, através da Central de Ambulância.

Parágrafo único - A **SEMSET**, para fins e efeitos do inciso IV deste artigo, fora do horário normal, utilizará seus veículos para: localização, comunicação de ocorrência e transporte dos servidores da **SEMUDEC**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrários, em especial a Portaria n° 432, de 16 de outubro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 441/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos Memorandos n°s 521/2002 e 522/2002, de 22.10.2002, Seq. n°s 2-5224/2002 e 2-5225/2002, da **SRHP/SEMAD**, resolve

Tornar sem efeito as Promoções Horizontais dos servidores abaixo relacionados, a partir das datas em que fizeram jus, concedidas através das seguintes Portarias:

Portaria nº	Servidor
358/2002	Anísio de Souza Nogueira
200/2002	Fabiano Lessa Muniz
200/2002	Felipe Júlio Scardini
200/2002	Lúcia Helena Gomes da Silva

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ERRATA

No Extrato do Contrato nº 058/2002, publicado no Diário Oficial nº 1791, do dia 17/10/2002, Página 4, onde se lê, nos Signatários, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, leia-se: Theodorico de Assis Ferraço – Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: Contrato nº 059/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES E SOUZA LTDA.

OBJETO: Obra de reforma e ampliação de muro da Escola Municipal Luiz Semprini, Distrito de Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

VALOR: R\$118.074,90 (cento e dezoito mil, setenta e quatro reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 – FUNDEF – 4.4.90.51.02.

PRAZO: 06 (seis) meses, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Izabel Durães de Souza - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 093/2002 - Prot. nº 18577/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 061/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: ART CENTER CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Construção de muro de contenção na Rua Rosa Guimarães, Bairro Recanto.

VALOR: R\$24.818,05 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.083 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Carlinhos Gomes de Faria - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 099/2002 - Prot. nº 18684/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 062/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: F. G. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Construção de fossa séptica/sumidouro/caixa de gordura/cerca de arame/abrigo coletor de lixo, caixa de captação de águas pluviais nos distritos de Burarama e Pacotuba.

VALOR: R\$252.161,77 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.541.0012.1.096 – 4.5.90.51.02, com recursos próprios e oriundos do Convênio nº 009/2002 - da Secretaria de Recursos Hídricos/Ministério do Meio Ambiente.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Deusevit de Carvalho - Contratada.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 026/2002 - Prot. nº 18778/2002.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA..

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 034/2002, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$12.723,08 (doze mil, setecentos e vinte e três reais e oito centavos), passando o novo valor contratual para R\$56.412,33 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e trinta e três centavos), e prorrogação do prazo da obra por mais 60 (sessenta) dias a partir de 29/09/2002, passando o novo prazo contratual para 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cláudio Luiz Braconi – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 17819/2002.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: METRAGEM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 026/2002, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$3.922,09 (três mil, novecentos e vinte e dois reais e nove centavos), passando o novo valor contratual para R\$32.018,52 (trinta e dois, dezoito reais e cinquenta e dois centavos), e prorrogação do prazo da obra por mais 60 (sessenta) dias a partir de 02/10/2002, passando o prazo total para 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Alexandre da Cruz - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 18575/2002.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSEWAN LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo da obra objeto do Contrato nº 054/2002, por mais 30 (trinta) dias a partir de 08/10/2002, passando o prazo total para 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Rosilene Miranda Lopes - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 18573/2002.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 027/2002, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$1.346,79 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), passando o novo valor contratual para R\$38.758,84 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), e prorrogação do prazo da obra por mais 60 (sessenta) dias a partir de 11/10/2002, passando o prazo total para 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florencio - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 18576/2002.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo da obra, objeto do Contrato nº 046/2002, por mais 90 (noventa) dias a partir

de 28/10/2002, passando o prazo total para 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florencio - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 18574/2002.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

PERMISSIONÁRIO: PROJETO NOSSA CRIANÇA - BASILÉIA.

OBJETO: Permissão de Uso, a título precário, para cessão do próprio municipal localizado à Rua Pedro Estelita Herkenhoff, s/n, no Bairro Basiléia, onde funcionava o Centro de Educação Infantil "Maria Tereza Brandão Mello", para ser utilizado como sede da Entidade, objetivando a reestruturação das escolinhas de futebol sob a sua responsabilidade, visando à implementação de novas ações para atender às crianças, adolescentes e jovens das comunidades urbanas e rurais, com atividades sócio-culturais e desportivas.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2002.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Helle'Nice Ferraço Nassif - Titular da SEME, Mariza Fernandes Moreira - Titular da SEMCAJ, Abel Sant'ana Júnior - Presidente do Projeto Nossa Criança e Juarez Tavares Matta - Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro.

PROCESSO: Prot. nº 18209/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 066/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com interveniência da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - COPLAN.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SENAC/ARRJ.

OBJETO: Prestação de Serviços de Treinamento de servidores do Município para utilização do software Staroffice..

VALOR: R\$21.997,80 (vinte um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.128.0020.1.162 - 3.3.90.39.05 - COPLAN e 12.128.0020.1.162 - 3.3.90.39.05 - SEME.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da expedição da Nota de empenho.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2002.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Paulo Cezar Juffo - Titular da COPLAN, Orlando Santos Diniz - Presidente

do Conselho Regional do SENAC e Décio Zanirato Júnior – Diretor Regional do SENAC.

PROCESSO: Prot. nº Carta Convite nº 089/2002 – Prot. nº 18252/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 067/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SETRAB.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – SENAI/ES.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais visando a promoção de cursos de qualificação profissional na comunidade do Bairro Gilson Carone, neste Município, através do PROCAM – Programa Comunitário de Ações Móveis de Educação Profissional, com a realização de cursos profissionalizantes, em doze áreas: costureiro industrial, montador de móveis, pedreiro, salgados, costureiro industrial em malha, doces, moda praia verão, produção de comidas caseiras, pintor, electricista instalador predial, confeitiro, conservas e embutidos.

VALOR: R\$12.804,00 (doze mil, oitocentos e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 010187833/2000/SEDU/CAIXA – Programa Morar Melhor.

VIGÊNCIA: De 14/10/2002 a 29/11/2002.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2002.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes - Titular da SETRAB e Francisco Lordes – Diretor Regional do SENAI/ES.

PROCESSO: Prot. nº 17422/2002 – Dispensa licitação com amparo na Lei nº 8666/93, Art. 24, Inciso XIII.

ESPÉCIE: Contrato nº 068/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC.

CONTRATADO: HORTO SANTA HELENA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Especializada dos Jardins da Casa de Cultura Roberto Carlos, constituída de paisagismo e jardinagem..

VALOR: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 888.2 – 13.391.0017.2.118 – Recuperação e Preservação do Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – 18.01 - SEMUC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses dias a partir da data do empenho.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Álvaro Scalabrin – Titular da SEMUC e Luiz Gonzaga Pena Barbosa – Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 2844/2002 – Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8666/93, Art. 24, Inciso II, e suas alterações.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 056/2002.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC. **CONVENIADA:** COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA LTDA..

OBJETO: Conceder à SELITA, no ano de 2002, Ajuda Financeira, destinada a custear parte das despesas da instituição com a instalação em comunidades rurais de sistema de recepção de leite, em especial com a aquisição de Resfriador de Leite Expansão Direta, a título de parceria, com a participação de até 75% do valor total do equipamento, como parte do programa de apoio ao produtor rural que tem por meta prioritária promover melhorias na qualidade/produktividade e na distribuição da produção leiteira.

VALOR: R\$33.819,48 (trinta e três mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consignada no Orçamento-Programa da PMCI, para o exercício de 2002, da SEMDEC.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2002, a partir da data do empenho.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2002.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Renato Ramos Magalhães - Titular da SEMDEC e José Onofre Lopes – Presidente da SELITA.

PROCESSO: Prot. nº 18214/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº 057/2002.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONVENIADA: FACULDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FDCI.

OBJETO: Oferecer estágio à aluna Adriane Fraga Pereira Ferreira, do 4º ano do turno noturno do Curso de Direito da FDCI, na PGM, com carga horária de 30 h/a semanais e 06/a diárias, conforme Termo de Compromisso que integra o Convênio.

VALOR: A PMCI concederá à estagiária, mensalmente, pelos serviços realizados, uma gratificação de um Salário Mínimo Vigente, a título de Bolsa Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64.4 – 04.062.0040.2.414 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.3.90.36.01 – Estagiários – 02.01 - PGM.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2002, com efeitos financeiros a contar da data do Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2002.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Edson Bandeira – Titular da SEMAD, e Humberto Dias Viana – Diretor da FDCI.

PROCESSO: Prot. nº 17420/2002.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 997/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **Albana de Souza Mattos**, Servente de Limpeza, Classe Júnior, Nível I-C, em conformidade com o Art. 142, da Lei Nº 4009/94, 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, a título de Quinquênio, em caráter permanente, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício funcional..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 16/07/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 998/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Art. 1º - Fica nomeada Comissão com o objetivo de analisar promoção horizontal requerida pelo Servidor deste Legislativo Municipal: **Ângelo Serafim Barboza**, composta pelos senhores, Hélio Grecchi Roza, Anivaldo de Souza e Araci de Almeida Fernandes Souza ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 999/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Art. 1º - Promover horizontalmente, o Servidor **Ângelo Serafim Barboza**, exercendo a função de Contínuo, para a Classe Júnior – Nível I – D; por ter

completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o Relatório Final, apresentado pelos membros da Comissão nomeada através do Decreto Legislativo Nº 998/2002, de 02/10/2002, com o objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 080/2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o **Sr Diorge Polonini Lima**, do Cargo de Assessor de Gabinete do Vereador Edson Valentim Fassarella, a partir do dia 01 de outubro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 081/2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, o **Sr. Renato Brandolim Honhas**, para o Cargo de Assessor de Gabinete do Vereador Edison Valentim Fassarella, a partir do dia 09 de outubro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 082/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder à servidora efetiva **Ozani Gomes de Matos Pícoli**, Assistente Legislativo, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 08/10/2002 e término em 04/02/2003, nos termos do Art. 101, da Lei 4009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme atestado apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 083/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Considerar facultativo o ponto no dia 28 do corrente (segunda-feira), nas repartições do Poder Legislativo Municipal, em virtude do Dia do Funcionalismo Público.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 084/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário da Câmara Municipal à **LDCI – Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim** no dia 28 de outubro de 2003, com início às 19:00 horas e término às 22:30 hs, para realização de reunião com os Clubes participantes do Campeonato Estadual de Profissionais, Imprensa e Entidades Desportivas.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 085/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário da Câmara Municipal ao **PPS (Partido Popular Socialista) Jovem** no dia 19 de novembro de 2002, de 19:00 às 21:00 hs, para realização de uma reunião do Partido.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 086/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário da Câmara Municipal ao Edil Marcelo Bózio Monteiro no dia 06 de dezembro de 2002, das 14:00 às 19:00 horas, para a realização de uma reunião do Fórum de Debate “O Desafio da Fome”.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 045/2002.

ALTERA OS §§ 1º E 3º, DO ART. 6º, DA RESOLUÇÃO Nº 08/98 – REGIMENTO INTERNO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O § 1º, do Art. 6º, do Regimento Interno passará a ter a seguinte redação:

“§ 1º - A eleição dos membros da Mesa para o segundo biênio realizar-se-á na última sessão ordinária da 2ª legislatura, conforme as regras fixadas no art. 3º.”

Art. 2º - O § 3º, do Art. 6º, do Regimento Interno passará a ter a seguinte redação:

“§ 3º - Os membros eleitos para o segundo biênio serão empossados imediatamente, iniciando os efeitos administrativos e legais em 01 de janeiro do terceiro ano da legislatura.”

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMUNICADO

MM – MECÂNICA DIESEL LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a Licença de Prévia 099/2002, com validade até 24 de setembro de 2003, para a atividade de oficinas mecânicas, pinturas, reparação ou manutenção em geral de veículos na Rua Projetada 04, Lotes 5/6, Quadra C, Loteamento Ruy Fancini - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.



Melhor Lugar para Viver